



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Mestre Gelinho

Vereador PL

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 5613 / 5668

e-mail: mestregelinho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Requerimento de Informação n° ___/2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER INFORMAÇÃO**, conforme disposto no art. 139, § 3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como no art. 32, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, ao Exmo. Newton de Souza Pinto Filho, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, referente a destinação dos recursos provenientes da AGERSA (R\$ 1.300.000,00 - Lei 8.065/2023), para despesas com abrigos de ônibus.

Solicita-se que sejam informados:

01) A responsabilidade pela realização da revitalização, manutenção e implantação de abrigos de ônibus será do Poder Executivo, através de mão de obra própria, ou foi aberto processo licitatório;

02) Se foi aberto processo licitatório, qual empresa vencedora e responsável pela revitalização, manutenção

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Mestre Gelinho

Vereador PL

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 5613 / 5668

e-mail: mestregelinho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

instalação de novos abrigos de ônibus, bem como valor contratual;

03) A partir da promulgação da Lei nº 8.065, de 07 de novembro de 2023, quantos abrigos novos foram adquiridos e seu respectivo valor unitário, quantos foram revitalizados e quantos receberam manutenção;

04) O montante já gasto/investido, bem como o saldo remanescente, na revitalização, manutenção e implantação de abrigos de ônibus;

05) Quais locais já foram contemplados com a revitalização, manutenção ou implantação dos abrigos de ônibus;

06) O cronograma de revitalização, manutenção e implantação de abrigos de ônibus dos locais que ainda não foram contemplados e seu prazo de implementação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 30 de Julho de 2024.

Adriano Pereira Verediano (Mestre Gelinho)

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

